



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL**

Rua: Dona Maria das Dores, 248- Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179  
CNPJ Nº 44.229.839/0001-71 CEP: 14.230-000 - Serra Azul- SP

### **PORTARIA Nº 181 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

“Concede gratificação a servidor que especifica e dá outras providências.”

**MARIA SALETE ZANIRATO GIOLO**, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de melhor remunerar os servidores que, além de suas funções atribuídas ao cargo que ocupam, exercem atividades extras que ajudam a imprimir eficiência à Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a lei 1035/2009, em seus artigos 39 e 40;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder, a partir de 1º de dezembro, gratificação no importe de 25% sobre seus vencimentos ao servidor, **ELSON JOSÉ LIMA JUNIOR** farmacêutico da UMS, portador do RG nº. 24.437.423-5, pelo fato de o referido servidor exercer função de buscar medicamentos de alto custo no HC em Ribeirão Preto e distribuir para UMS em Serra Azul, com toda a carga de responsabilidade que demanda tal função;

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de dezembro de 2015, com efeitos sobre a folha de pagamento do corrente mês, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 18 de Dezembro de 2015.

Maria Salete Zanirato Giolo  
Prefeita Municipal